

PORTARIA SEGOV N.º 131, DE 15/09/2026.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais descritos abaixo, conforme segue, de acordo com o Processo n.º 39.645/2026:

Matrícula	Nome	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
27926	Mateus Nossa Lecchi	04/02/2025	03/02/2026	03/09/2026	02/10/2026	30
40432	Thiago Anacleto Peroni	09/01/2025	08/01/2026	14/09/2026	02/10/2026	19
41404	Brendo Oliveira da Cruz	09/05/2025	08/05/2026	09/09/2026	08/10/2026	30
41247	Moises dos Santos Mercier	17/04/2025	16/04/2026	17/09/2026	01/10/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Governo
Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360032003700340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **15/09/2026 17:23**

Checksum: **149D829B8885B11F16999D2836AD27A48A03DB09A5380A799115065B35910B53**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360032003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.